



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **207/2022**
Emissão: **05/08/22**
Processo: **202200058003504**

Fornecedor Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS (GGBE)**
Nome: TNT CURSOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.341.527/0001-04
Fone: (62) 4141-7480 / (62) 99145-0253 Contato: Valéria Email: tnt.servicos@yahoo.com
End: Rua: Professor Joao Henrique Goncalves Nº: 333 CEP: 74.645-050
Bairro: SETOR LESTE VILA NOVA Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**

Dados bancários: Banco Itaú - Agência: 384 - Conta corrente: 42667-4

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Contratação brigadistas devidamente certificados pelo Corpo de Bombeiros de Goiás.	Unid	190,00	03	R\$ 570,00
Valor por extenso: Quinhentos e setenta reais.			Total	R\$	570,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser entregues de forma única, sendo o prazo limite no dia 09/08/2022, das 15h às 22h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. o pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Observações, SERVIÇO OFERTADO - brigadistas devidamente certificados pelo Corpo de Bombeiros de Goiás.

Os serviços deverão ser entregues no Teatro Rio Vermelho e Espaço Cerrado do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 23, nº 252, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.015-120, no dia 09 de agosto de 2022 das 15h às 22h. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Ismenia Rodrigues (GGBE) 62 3201-94791**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior